PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº-008/83, De 25 de agosto de 1983.

"Dispõe sobre nova denominação da Rua Paraíba, na cidade de Bataiporã-MS.,e dá outras providências."

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Bataiporã-MS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Paraíba, localizada na cidade de Bataiporã-MS, passará a denominar-se Rua VALDIR SÃOVESSO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verba própria constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bataiporã-MS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1983.

Dr.JOÃO JAMIL MELLA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio do Departamento Geral de Administração, no livro nº-06 (seis) de Leis, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário